



CÂMARA DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº. 007/2007 DE 23 DE AGOSTO DE 2007

Reajusta o valor de diárias concedidas aos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Cametá e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cametá, por decisão plenária aprovou e a Mesa Diretora no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, promulga a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º - O VEREADOR que ausentar-se do município a serviço desta Câmara Municipal, terá direito a diárias nos valores reajustados em 5.18% (Cinco Ponto Dezoito Por Cento) de acordo com o INPC.

I- R\$ 334,00 (Trezentos e Trinta e Quatro Reais), para viagens a outros Municípios do Estado;

II- R\$ 521,00 (Quinhentos e Vinte e Um Reais) Para viagens realizadas para outros Estados da Federação.

Art. 2º - A presente Resolução vigorará a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cametá, 23 de agosto de 2007.

Manoel Alvim Batista da Silva

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

José Fernandes Barra

1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

José Maria de Freitas Caldas

2º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ